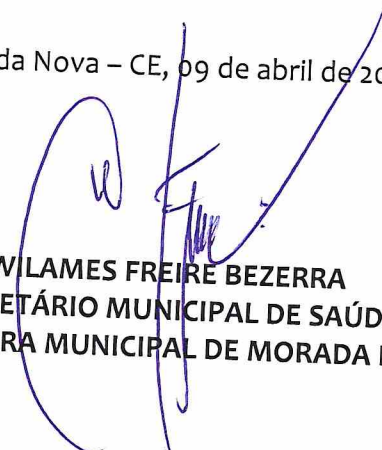




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, ATRÁVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-SESA, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, que visa o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA SUS**, com o valor total estimado de R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Morada Nova - CE, 09 de abril de 2025.


WILAMES FREIRE BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA